



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

RELATÓRIO COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ementa: “Emendas Modificativas de nº 09 ao nº 23 (emendas parlamentares impositivas à Lei Orçamentária Anual 2025)”.

RELATÓRIO

O **Vereador Beto Carvalho**, vem apresentar perante a esta douta Comissão de Finanças e Orçamento, parecer referente as emendas modificativas de nº 9 ao nº 23 (emendas parlamentares impositivas à Lei Orçamentaria Anual 2025).

PARECER

Foram apresentadas emendas parlamentares pela Casa Legislativa com base no art. 166, § 9 da Constituição Federal e no art. 69-A, § 1 da Lei Orgânica nº 1/2012 do município de Monte Mor. As emendas ao Projeto de Lei Ordinária nº 125/2024 foram propostas pelos vereadores da Casa Legislativa, com total auxílio e suporte da Secretaria Legislativa, bem como também o departamento de Contabilidade. Todas as proposições seguiram modelo específico, o que permitiu a padronização dos projetos de emenda apresentados. No total foram 15 emendas modificativas (nº 09 a nº 23) tratando das destinações de recurso, conforme direcionamento dos parlamentares.

Cabe ressaltar que os requisitos formais foram devidamente cumpridos em todas as proposições. Também é necessário ressaltar que o limite previsto de 2,0% da receita líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, com metade desse percentual destinada a ações e serviços públicos de saúde foi literalmente contemplado em cada proposição, não havendo nenhum impedimento, distorção ou incorreções nos valores apresentados. Os recursos a serem utilizados via emenda parlamentar (emenda impositiva) estão devidamente alocados no orçamento anual 2025 em “Reserva de Contingência”, estando, portanto, devidamente previstos no orçamento para a sua execução.

Considerando que todos os projetos de emenda modificativa foram apresentados de forma

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

padronizada, demonstrando valores e alocações dentro do orçamento do Município;

Diante de todo o exposto, e nitidez, cabe a este relator apresentar parecer **“FAVORÁVEL”**, as emendas modificativas ao Projeto de Lei 125/2024, nºs 09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22 e 23.

Sala das Comissões, 02 de dezembro de 2024.

Assinado Digitalmente Por: Beto
Carvalho
CPF: *****
Data: 02.12.2024



BETO CARVALHO

Relator

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Vitor
Gabriel Ferreira de Oliveira
CPF: *****
Data: 02.12.2024



VITOR GABRIEL

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assinado Digitalmente Por: Alexandre
de Jesus Pinheiro
CPF: *****
Data: 02.12.2024



ALEXANDRE PINHEIRO

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

